mês de novembro será apresentada proposta de orçamento definitivo para deliberação deste conselho. Sem mais, lavro a seguinte ata que será assinada pelas presentes, Josiane Inês Baierle, Lourdes R. Carvalho, Daiane Bonde Duenfeld, Fabiane C. Bergman,

Ata 17

Aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião ordinária as conselheiras da Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires. Em pauta: Prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2021 do Fundo de Assistência Social. Os custos foram apresentados sendo que no momento foram analisadas as empenhas realizadas. No 1º trimestre foi investido do Recurso 1254 (próprio): Albergue: gêneros alimentícios, higiene e limpeza, aluguel e gás. Secretaria: aluguel e condomínio, conta água, manutenção, combustível frota, folha de pagamento servidores, material de limpeza e contas de celulares. Benefícios eventuais e não eventuais: aluguel social, auxílio funeral, INPIS, passagem, Kits natalidades. Bloco básica: parceria voluntária Pasesp, pagamento água e cameras de segurança do CRAS. Bloco Especial: parcerias voluntaria APAE e COMITÊ. Recurso 1285 (Bloco Proteção Social Básica): Secretaria: material de limpeza, suporte papel toalha. CRAS: luz, concerto, material para oficinas, estágios, folha pagamento, parceria voluntária Pasesp. Programa Primeira Infancia: folha de pagamento. Recurso 1286 (Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade): Secretaria: material de limpeza. CREAS: luz, aluguel, água, manutenção, passagens, linha de celular, instalação split. Recurso 1288 (IGD SUAS): Microondas CRAS. Recurso 1289 - IGD PBF: Cursos capacitação Gestão CADUNICO, proteção acrilica, arquivos de aço, linha celular. Recurso do SUAS-COVID: Aluguel social, EPIs, recursos humanos. Recurso 1319 (BPC na Escola): Não

houve investimentos. No 2º trimestre foi gasto do Recurso 1254 (Próprios): Secretaria: 13º salário, adiantamentos, folha de pagamento, manutenção e combustível de veículos, condomínio, instalação split, curso regularização fundiária. Albergue: manutenção, pintura, alimentos. Benefícios Eventuais e não eventuais: pagamento INPIs, alimentos cestas básicas, passagens, parceria voluntária Paxeg. Recursos 1285 (Bloco Proteção Social Básica): CRAS: Folha de pagamento, desinsetização, material oficinas. Programa Primeira infância no SUAS: EPIs, alcool, máscaras, divisórias, folders. Recurso 1286 (Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade): CREAS: desinsetização, folha de pagamento. Recurso 1288 (IGD SUAS): divisórias. Recurso 1289 - IGD PBF: material de expediente. Recurso 1345 do SUAS - covid: folha de pagamento. Recurso 1319 (BPC na Escola): materiais de expediente. Foi apontado pelas conselheiras que o pagamento do curso de regularização fundiária no valor de R$778,00 (setecentos e setenta e oito reais) não deve sair deste fundo, devendo ser devolvido. Também foi observado que a descrição dos empenhos dos produtos comprados para os Blocos das Proteções Sociais Básicas e Especial, devem ser alterados para que não haja a interpretação de que estes recursos são utilizados para gastos na gestão. Foi aprovada, com ressalva citada, devendo ser notificada a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social sobre a necessidade de devolução do valor citado ao Fundo Municipal de Assistência Social, por todos presentes. Sem mais, lavro a ~~seguinte ata~~ que será assinada pelas presentes. Diva Fonda Neuenfeldt Dantas Britos,